



E.B. 2,3 D. João de Portel

Ano Letivo 2018/2019

CrITÉrios de AvaliaÇão – Cursos de EducaÇão FormaÇão (Tipo 2)

Nesta oferta formativa, a avaliação é contínua e reveste um carácter regulador, proporcionando um reajustamento do processo ensino-aprendizagem e o estabelecimento de um plano de recuperação que permita a apropriação pelos alunos/formandos de métodos de estudo e de trabalho e proporcione o desenvolvimento de atitudes e de capacidades que favoreçam uma maior autonomia na realização das aprendizagens (<http://www.anqep.gov.pt/default.aspx>).

Ainda de acordo com o guião de orientações disponibilizado no sítio da agência nacional para a qualificação e o ensino profissional (ANQEP) a classificação de cada disciplina das componentes de formação sociocultural e científica resulta da média aritmética simples das classificações obtidas nos módulos que constituem cada disciplina. A classificação atribuída a cada módulo resulta da aplicação dos critérios de avaliação definidos para a disciplina. Se aquando da publicitação da pauta do 1º período ainda não tiver sido concluído nenhum módulo, a classificação da disciplina publicitada em pauta resulta do conjunto dos elementos de avaliação apurados à data. Esta classificação poderá não ser coincidente com a classificação final atribuída a esse módulo.

A classificação da componente de formação tecnológica resulta da média aritmética simples das classificações obtidas em cada UFCD ou das classificações obtidas em cada domínio, desde que as UFCD assim estejam organizadas. A classificação atribuída a cada UFCD resulta da aplicação dos critérios de avaliação definidos para a componente de formação tecnológica (<http://www.anqep.gov.pt/default.aspx>).

Nos cursos de tipo 2 a avaliação expressa-se numa escala de 1 a 5 em todas as componentes de formação (sociocultural, científica, tecnológica e prática) de acordo com a alínea a) do número 3 do artigo 13.º do Regulamento anexo ao Despacho Conjunto n.º 453/2004, de 27 de julho, com as alterações

introduzidas pelos Despachos n.º 12568/2010, de 4 de agosto e n.º 9752-A/2012, de 18 de Julho.

Na elaboração dos critérios de avaliação teve-se em conta o perfil dos alunos que integram esta tipologia de curso, são assim propostos o domínio dos conhecimentos e competências e o domínio da educação para a cidadania com a ponderação de 70% e 30% respetivamente. A seleção dos parâmetros a avaliar e o peso a atribuir a cada parâmetro será feita de acordo com as especificidades e objetivos de cada grupo disciplinar. Na avaliação do domínio educação para a cidadania, teve-se em conta a responsabilidade e organização, a participação/cooperação, a autonomia e a relação interpessoal e comportamental com uma ponderação de 7,5% para cada parâmetro.

Domínios	Parâmetros	Ponderação (%)
Conhecimentos e competências	<ul style="list-style-type: none"> -Aquisição de conhecimentos / capacidades na abordagem perante os conteúdos programáticos das disciplinas curriculares; - Destreza/capacidade de execução/realização - Recolha, registo e interpretação de informação; - Oralidade: compreensão e expressão oral e leitura; - Domínio das TIC; - Capacidade de resolução de problemas; - Participação dinâmica e assertiva na sala de aula; - Criatividade/originalidade. 	70%
Educação para a cidadania	<ul style="list-style-type: none"> - Responsabilidade e organização: assiduidade, pontualidade, revela empenho, cumpre normas de conduta, cumpre regras de segurança, cumpre prazos e organiza caderno/portefólio. . Participação e cooperação: interesse e empenho nas atividades propostas, intervém de forma assertiva e manifesta espírito de cooperação e solidariedade. - Autonomia: realiza as tarefas individualmente e toma iniciativa. - Relação interpessoal/comportamento: respeita as normas de comportamento ético e social e respeita e aplica regras específicas da disciplina. 	30%

Os instrumentos de avaliação a aplicar podem ser diversos tais como: testes, mini-testes, fichas de trabalho, trabalhos de pesquisa individuais/grupo, relatórios, portefólio, trabalhos práticos/experimentais, questões orais e grelhas de registo de observações.

Na classificação dos registos de avaliação deve usar-se a seguinte escala de referência:

Avaliação Quantitativa (%)	Avaliação Qualitativa
0%-19%	Muito Insuficiente
20%-49%	Insuficiente
50%-69%	Suficiente
70%-89%	Bom
90%-100%	Muito Bom